



RESOLUÇÃO Nº 015/2024/CMAS

Aprova o Plano de Trabalho referente ao projeto: “Ofertar serviço de habilitação e reabilitação II” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Maria-RS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada no Auditório do PROCON, sito na Avenida Rio Branco, n. 639, às 14h e conforme ata nº 219/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Ofertar serviço de habilitação e reabilitação II” o qual disponibiliza transporte para pessoas com deficiência física e intelectual em vulnerabilidade social e violação de direitos na modalidade de turma de convivência.

§ 1º- O valor total do Projeto é de R\$ 402.000,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 11 de outubro de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS